

TERMO ADITIVO Nº 140/2016

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013, Pregão Presencial nº. 9/2012-00085, de 20 de Novembro de 2012, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa **C.H. SERVIÇOS LTDA - ME**, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES DE RODAS 4X2, 01 (UM) TRATOR DE PNEUS COM LÂMINA FRONTAL E 01 (UM) TRATOR DE PNEU COM CONCHA, PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ENTULHOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO DE NOSSA CIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013. Referente ao **reajuste** na ordem de aproximadamente 11,68 % sobre a guarnição de 06 (seis) homens (**Salário Mínimo**).

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Senhor **JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 31, Lote 31, bairro: Flamboyant, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-000, portador do CPF. nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, neste ato denominado **Contratante**, e do outro, a empresa, **C. H. SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.915.460/0001-51, Inscrição Estadual nº. 15.283.242-4 e Inscrição Municipal nº. 3.156, situada a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, representada pelo Sr. **HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 000.213.282-69 e RG nº. 5940731-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, denominada para este ato **Contratada** resolvem aditar o Contrato supra citado em **02 de Janeiro de 2013** e tem justos e acordados o que melhor se declara nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Este aditivo referente ao **Contrato nº 003/2013, Pregão Presencial nº. 9/2012-00085**, de 20 de Novembro de 2012, devidamente homologado em 02 de Janeiro de 2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, que tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 65, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 - As partes aditam ao contrato originário no valor global de **R\$ 686.091,03 (Seiscentos e oitenta e seis mil, noventa e um reais e três centavos)**, objetivando o reajuste na ordem de aproximadamente 11,68% sobre a guarnição de 06 (seis) homens, em função do reajuste do **Salário Mínimo**, tendo por fim a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contido no Contrato 003/2013 no valor de **R\$ 5.522,30 (Cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**

Odilene Antônio S. Picano
Secretaria Mun. De Urbanismo
Prefeitura Mun. De Paragominas

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:
Exercício: 2016

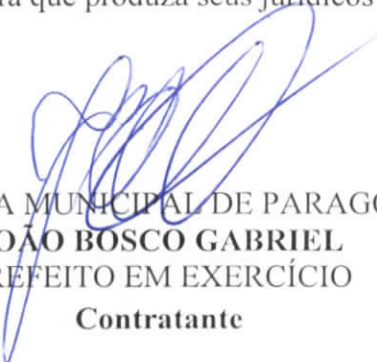
- Valor: **R\$ 5.522,30 (Cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**
- Classificação Funcional Programática: **1401.1545.21.5022.146 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

- Subelemento: **3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
- Fonte de recurso: **Próprio**

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2013** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 28 de Março de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratante


CH SERVIÇOS LTDA - ME
HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
Contratado


Odilson Antonio S. Picanço
Secretário Mun. De Urbanismo
Prefeitura Mun. De Paragominas

TESTEMUNHAS:

1.





2.

